



*As Comissões de
Justiça e Finanças*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 8/10/74

PROJETO DE LEI Nº 35/74

[Handwritten signature]

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade Municipal, um crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a aquisição de uma perua Kombi, para a Comissão Central de Esportes.

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito especial aberto no artigo anterior, fica anulada em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a verba 4.2 3.2.1.0 66 - Transferências correntes - Comissão Central de Esportes.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Repetado por seus votos

Pirassununga, 08 de outubro de 1.974.

contra cinco

Em 5/11/74

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
*Lida de a primeira
discussão, por uma pessoa,
por unanimidade a respeito
cimento do Sr. Francisco Domingo*

Em 29/10/74

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICAÇÃO

3
Juu. 07

Exm^o Sr. Presidente:

Exm^{os} Srs. Vereadores:

É público e notório que a Comissão Central de Esportes se ressentia da falta de uma condução própria para o transporte de atletas que para seus treinamentos precisam ir ao Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Médici", e também, para conduzi-los às diversas praças esportivas do Estado, onde os mesmos defendem as cores de Pirassununga.

Para sanar essa falta, o Executivo tomou a iniciativa de remeter à aprovação da Colenda Câmara Municipal o presente projeto de lei que abre crédito especial de Cr\$ 25.000,00 destinado à compra de uma perua para o fim supra citado.

Convem esclarecer que o crédito especial aberto será coberto com a anulação de verba orçamentária da própria Comissão Central de Esportes, na mesma importância, já que esse Órgão Municipal não pode, diretamente, proceder a tal aquisição e sim por intermédio da própria Prefeitura Municipal.

Assim, solicito para a tramitação deste projeto de lei regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 08 de outubro de 1.974.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO

E REDAÇÃO.

Visa o Projeto de Lei nº 35/74, do Executivo Municipal, abrir na Diretoria de Finanças, Se tor de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 25.000,00 - destinado a aquisição de uma perua KOMBI, para a Comissão-Central de Esportes.

Esta comissão estudando o referido projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

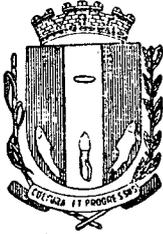
Sala das Comissões, 29 de outº de 1974.

Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner
Relator

Adelaide Sundfeld
Membro

Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. 5

[Handwritten signature]

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E LAVOURA.

Estudando o Projeto de Lei nº - 35/74 do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria-de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial - de R\$ 25.000,00 - destinado a aquisição de uma perua KOMBI, para a Comissão Central de Esportes, esta Comissão nada - tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 29 de outº de 1974.

[Handwritten signature]
Benedito Geraldo Leão
Presidente

[Handwritten signature]
Luiz de Castro Santos
Relator

[Handwritten signature]
Celso Celestino de Bonfim
Membro